



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senado Fabiano Contarato

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Alexandre Caetano dos Reis, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 – CN, com a finalidade de investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas. O objetivo central desta Comissão é apurar a participação de entidades, empresas e pessoas físicas em esquemas de retenções indevidas, bem como identificar a rede de operadores que se beneficiaram da prática reiterada de fraudes em prejuízo da Previdência Social e de seus beneficiários.

De acordo com relatório da Polícia Federal, o senhor Alexandre Caetano dos Reis é apontado como sócio de Antônio Carlos Camilo Antunes, conhecido como “Careca do INSS” e possível operador do esquema, na empresa Camilo & Antunes Limited (RPDL LTD33), sediada nas Ilhas Virgens Britânicas. A referida offshore, segundo as investigações, teria sido utilizada como instrumento de blindagem patrimonial, tendo adquirido, somente no ano de 2024, quatro imóveis no valor total de R\$ 11.050.000,00. Tais elementos reforçam a suspeita



de que a estrutura societária no exterior foi constituída para dar aparência de legalidade e ocultar ativos obtidos por meio de atividades ilícitas.

Nesse contexto, a convocação do senhor Alexandre Caetano dos Reis revela-se imprescindível para os trabalhos desta CPMI. Sua oitiva poderá esclarecer aspectos relacionados à constituição e operação da empresa no exterior, à origem dos recursos empregados na aquisição dos imóveis e à extensão de sua relação societária com Antônio Carlos Camilo Antunes. Por tais razões, solicita-se a aprovação do presente requerimento e a designação de data para a realização do depoimento.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2025.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)

